

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestualidade), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (tom, ritmo, ditação): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado previsto na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante tanto da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL ESALQ/USP/ATAIC/04/2021

ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 15 dias, das 8:00h (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2021 às 23:59h (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, área de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e Administração, nos termos da Resolução nº 5.872/2010 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros do Conselho de Seleção serão indicados pelo CTA da ESALQ após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor(a) da ESALQ, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) da qual concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovado dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovados dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa de ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas:

I. LES0160 - Matemática Aplicada a Finanças

II. LES0201 - Matemática para Economistas

III. LES0317 - Estatística Aplicada I

IV. LES0352 - Pesquisa Operacional I

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

1. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0)

II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitida avaliar e arguir em mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – a concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá referir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se o número do candidato encerrar-se aquiém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da ESALQ e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no ato da inscrição, nota mínima sete pontos. A Comissão de Seleção deverá definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Programa matemática e otimização de funções aplicadas à Administração e Economia

2. - Álgebra matricial aplicada à Administração e Economia

3. - Equações diferenciais de primeira e de segunda ordem, aplicadas à Administração e Economia

4. - Métodos para estimativa de parâmetros (mínimos quadrados - máxima verossimilhança), aplicados à Administração e Economia

5. - Funções de distribuição com aplicações à Administração e Economia

6. - Teste de hipóteses: resultados fundamentais associados às distribuições amostrais, erros tipo I e II, função poder do teste, interpretação de resultados, aplicados à Administração e Economia

7. - Violação de pressupostos da regressão linear múltipla e múltipla regressão aplicados à Administração e Economia

8. - Séries temporais: modelos Box e Jenkins (e seus derivados) e GARCH, aplicados à Administração e Economia

9. - Análise multivariada de dados: análise de agrupamentos, análise de componentes principais e análise fatorial, aplicados à Administração e Economia

10. - Modelos de resposta qualitativa (logit e probit), aplicados à Administração e Economia

11. - Matemática financeira e números indicies aplicados à Administração e Economia

12. - Modelos para dados em painel aplicados à Administração e Economia

13. - Econometria Bayesiana: modelos, inferência e métodos de simulação aplicados à Administração e Economia

14. - Modelos de equações estruturais aplicados à Administração e Economia

15. - Análise de dados experimentais aplicada à Administração e Economia

16. - Testes não paramétricos aplicados à Administração e Economia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T.A. Estatística aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2005.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. Estatística básica. 5a. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

CHIANG, A.C. WAINWRIGHT, K. Matemática para economistas. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier – Campus, 2006.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Editora Bookman, 2003.

GUJARATI, D. Econometria básica". 4ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. Análise multivariada de dados. 6ª ed. São Paulo: Editora Bookman, 2009.

HILL, C.; GRIFFITHS, W.; JUDGE, G. Econometria. São Paulo: Saraiva, 1999.

HOFFMANN, R. Análise de regressão: uma Introdução à Econometria. 2ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 2006.

HOFFMANN, R. Estatística para economistas. 4ª. ed. São Paulo: Editora Thomson, 2006.

JACQUES, I. Matemática para economistas e administração. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2010.

MINGOS, S. A. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

MORETIN, P.A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W.O. Cálculo: funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MORETIN, P.A.; TOLO, C.M.C. Análise de séries temporais. São Paulo: Editora Blucher, 2006.

SARTORI, A. Estatística e Introdução à Econometria. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

STEWART, J. Cálculo, Volume I. 5ª ed. São Paulo: Editora Thomson, 2006.

WOOLDRIDGE, J. M. Introdução à Econometria: uma abordagem moderna. 6ª. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2017.

11. E de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional do link <https://usp.usp.br> de São Paulo, e as publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da ESALQ, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir do ato de convocação e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedea aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Outras informações, bem como os nomes pertinentes ao processo seletivo encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica da ESALQ (e-mail [atac-esalq@usp.br](mailto:atac-esalq@usp.br))

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP 55/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato Alexandre Abílio de Souza Teixeira, inscrito no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III, e que comprovou título de Doutor, para atuar como Professor de Educação Física, por prazo determinado, no cargo nº 1260464, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 50/2021, para o início do Processo que será realizado dia 27/09/2021, às 09:00 horas, quando deverá tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. O candidato deverá apresentar-se à banca online através de link de Internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo candidato.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 041/2021

Terá início no dia 17 de novembro de 2021, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Doutor, junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento: Genética II, nos termos do Edital ATAC 006/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021, ao qual está inscrita a Prof. Dra. Maria Góia Brasseur Amicchi. Fica a Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela" e julgamento do memorial com prova pública de arguição" serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e

outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assessoria Técnica Acadêmica da FEUSP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidata. As provas escrita e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Prof. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polzei (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Maria Helena de Souza Goldman - Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dra. Marília de Arruda Cardoso Smith - Professora Titular do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Prof. Dr. Klaus Hartmann Hartfelder - Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Snir Roberto Rauber Antonini - Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatría da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Prof. Dr. João Atílio Jorge - Professor Titular aposentado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Flávio Alcinio Bookman - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Equações estruturais aplicados à Administração e Economia

10. - Modelos de resposta qualitativa (logit e probit), aplicados à Administração e Economia

11. - Matemática financeira e números indicies aplicados à Administração e Economia

12. - Modelos para dados em painel aplicados à Administração e Economia

13. - Econometria Bayesiana: modelos, inferência e métodos de simulação aplicados à Administração e Economia

14. - Modelos de equações estruturais aplicados à Administração e Economia

15. - Análise de dados experimentais aplicada à Administração e Economia

16. - Testes não paramétricos aplicados à Administração e Economia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T.A. Estatística aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2005.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. Estatística básica. 5a. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

CHIANG, A.C. WAINWRIGHT, K. Matemática para economistas. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier – Campus, 2006.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Editora Bookman, 2003.

GUJARATI, D. Econometria básica". 4ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. Análise multivariada de dados. 6ª ed. São Paulo: Editora Bookman, 2009.

HILL, C.; GRIFFITHS, W.; JUDGE, G. Econometria. São Paulo: Saraiva, 1999.

HOFFMANN, R. Análise de regressão: uma Introdução à Econometria. 2ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 2006.

HOFFMANN, R. Estatística para economistas. 4ª. ed. São Paulo: Editora Thomson, 2006.

JACQUES, I. Matemática para economistas e administração. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2010.

MINGOS, S. A. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

MORETIN, P.A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W.O. Cálculo: funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MORETIN, P.A.; TOLO, C.M.C. Análise de séries temporais. São Paulo: Editora Blucher, 2006.

SARTORI, A. Estatística e Introdução à Econometria. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

STEWART, J. Cálculo, Volume I. 5ª ed. São Paulo: Editora Thomson, 2006.